



PORTARIA Nº 011/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para geração e transmissão destes eventos no e-Social, SST: S-2210, S-2220 E S-2240, diretamente ao e-Social, solicitado pela Secretaria da Administração.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para geração e transmissão destes eventos no e-Social, SST: S-2210, S-2220 E S-2240, diretamente ao e-Social, mediante, procuração eletrônica do e-CAC dos servidores que contribuem ao RGPS para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração do município de Chapada - RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 12 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração